



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188 – Santo Antônio – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 3265 1244
CNPJ: 27.562.511/0001-53

PORTARIA N.º 025/2024

Dispõe sobre concessão de ATS – Adicional de Tempo de Serviço

A Diretora do **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo**, no uso regular de suas atribuições legais, baseada na Portaria 0502/2021 de 15/09/2021 da Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES,

Considerando requerimento do servidor protocolado sob nº00065/2024 na data de 20.08.2024;

Considerando o disposto no artigo 105 da lei nº 001/2011 de 06.09.2011;

Considerando o relatório “SETOR DE RECURSOS HUMANOS - CÁLCULO DO TEMPO DE SERVIÇOS PARA CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇOS (QUINQUÊNIO)” emitido em 20.08.2024;

Considerando parecer jurídico Nº1223-2024 de 23 de janeiro de 2024 cujo assunto analisado é equivalente ao requerido no protocolo suparcitado;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ANDRE BASSO RIBEIRO**, matrícula nº. 0017, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO QUÍMICO, Nível VII Classe G**, Adicional de Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), incidente sobre o seu vencimento base, nos termos do artigo 90, inciso II, alínea “a” e artigo 105 da Lei Complementar nº 0001/2011, de 06 de setembro de 2011.

Art.2º. Em função do exposto no Art.1º. o referido servidor perceberá acumuladamente o percentual de 15% (quinze por cento) de ATS, haja vista que completou 15 (quinze) anos de serviço prestados no âmbito do Setor Público.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria, em 20 de agosto de 2024.

ANDRÉIA SIQUEIRA SANTOS
Diretora do SAAE

Registrada e publicada em 20 de agosto de 2024.